

## **Avaliação da cultura de segurança do paciente nos serviços de saúde é tema de webinar**

**Encontro será na próxima segunda-feira (13/3) às 15h.**

Abordar a temática da cultura de segurança do paciente e sua importância para a redução de eventos adversos em serviços de saúde. Esse é o tema do webinar que a Anvisa irá realizar na próxima segunda-feira (13/3), às 15h.

O seminário pretende estimular a participação dos hospitais na Avaliação da Cultura de Segurança do Paciente 2023 (sistema E-Questionário de Cultura de Segurança Hospitalar). A avaliação é realizada desde 2021, em colaboração entre a Anvisa e o grupo de pesquisa CNPq/UFRN Qualidade em Serviços de Saúde (QualiSaúde) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). A atividade conta ainda com a parceria dos Núcleos de Segurança do Paciente da Vigilância Sanitária (NSP VISA).

Para participar do evento, basta clicar no link abaixo, no dia e horário agendados. Não é preciso fazer cadastro prévio.

Dia 13/3, às 15h - [Webinar “Avaliação Nacional da Cultura de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde – 2023”](#)

### **Webinar**

O webinar é um seminário virtual que tem como objetivo fortalecer as iniciativas de transparência da Anvisa, levando conteúdo e conhecimento atualizado ao público. A transmissão é via web e a interação com os usuários é feita em tempo real, por um chat realizado durante o evento.

[Confira a página específica de webinários realizados pela Agência.](#)

---

## **Publicado resultado do processo seletivo para estágio na Anvisa**

**Os candidatos classificados na etapa de análise curricular formarão cadastro de reserva e poderão ser convocados para entrevista.**

Já está publicada, no [Portal do CIEE](#), a análise de currículos do Processo Seletivo 2023/1/Anvisa, voltado à formação de cadastro de reserva para estágio remunerado na Anvisa.

O processo seletivo é destinado à contratação de estudantes de nível médio e superior, de diversas áreas, que receberão bolsa-estágio na Agência. Ele tem duas etapas: análise curricular e entrevista, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

Os candidatos classificados na etapa de análise curricular formarão um cadastro de reserva e poderão ser convocados para uma entrevista, etapa necessária ao preenchimento de vaga de estágio na Anvisa. A classificação no processo seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de convocação para uma vaga de estágio, ficando sua concretização condicionada ao surgimento de vaga durante o período de validade do processo seletivo e à aprovação na entrevista.

O processo seletivo terá validade de 12 meses, a partir de 3 de março de 2023, podendo, a critério da Anvisa, ser renovado por igual período.

As dúvidas referentes à convocação do processo seletivo poderão ser sanadas pela Central de Atendimento do CIEE, através do telefone 3003-2433 ou do e-mail [convocacaoespecial@ciee.org.br](mailto:convocacaoespecial@ciee.org.br)

---

## **Anac reúne autoridades femininas em evento online sobre regulação**

**Bate-papo em comemoração ao Dia Internacional da Mulher ocorrerá no dia 8/3 e será**

**transmitido ao vivo pelo YouTube, às 10h.**

Em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) realiza, no dia 8 de março, às 10h, o evento online [Explicando a regulação com foco no cidadão: o que é, quem faz e por que isso importa?](#) O objetivo do bate-papo é reunir autoridades femininas com experiência no setor, para debater sobre o que é regulação, por que regular e como os resultados impactam a vida do cidadão. Ao longo das apresentações, será possível enviar dúvidas e comentários por meio da [ferramenta de comunicação Slido](#).

O evento contará com a participação da coordenadora do Laboratório de Legislação e Políticas Públicas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Fabiana de Menezes Soares, da professora titular da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Lucia Helena Salgado, da pesquisadora do Laboratório de Regulação Econômica da Faculdade de Direito da UERJ e fundadora da Rede Mulheres na Regulação, Michelle Holperin, da diretora-presidente da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), Veronica Sánchez da Cruz Rios, da diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Meiruze Sousa Freitas e da diretora da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Symone Christine de Santana Araújo.

A regulação é um meio pelo qual o Estado intervém na economia e na sociedade, e o evento tem como objetivo disseminar melhores práticas regulatórias e os benefícios sociais gerados pela atividade. As palestrantes discutirão a diversidade da regulação, seus desafios e seus impactos na sociedade, explorando a ligação entre as decisões técnicas e complexas das autoridades reguladoras e o cidadão.

---

**Anvisa suspende temporariamente a autorização de uso emergencial de medicamento para Covid-19****A autorização está suspensa até que sejam apresentados dados que comprovem a eficácia do medicamento contra as variantes de preocupação do Sars-CoV-2 em circulação no Brasil.**

Nesta terça-feira (07/3), a Anvisa suspendeu temporariamente a autorização de uso emergencial do medicamento Evusheld (Tixagevimabe + Cilgavimabe).

O medicamento possui indicação de uso na profilaxia pré-exposição e tratamento da Covid-19 de casos leves a moderados de Covid-19, para pacientes que possuem alto risco de progressão e agravamento da doença.

A Anvisa vem acompanhando a eficácia dos medicamentos aprovados contra as novas variantes do Sars-CoV-2 e, de acordo com os dados apresentados pela empresa, o medicamento Evusheld demonstraram queda significativa na atividade contra as variantes de preocupação do novo coronavírus em circulação no país.

**Dados de eficácia**

Como atualmente a variante Ômicron e suas subvariantes são predominante no Brasil, apresentando recentemente uma prevalência de 77% para a BQ.1 e 15% para a BA.5, após a avaliação dos dados a Diretoria Colegiada da Agência decidiu, por unanimidade, suspender temporariamente a autorização de uso emergencial do medicamento, até que sejam apresentados dados que comprovem a sua eficácia contra as variantes do Sars-CoV-2 em circulação no país.

A Anvisa ressalta que, caso existam lotes do medicamento em território brasileiro, a empresa detentora da autorização devem fazer a devida comunicação aos profissionais de saúde quanto à ineficácia do medicamentos contra as variantes em circulação do Sars-Cov-2, no sentido de somente fazerem uso do medicamento quando o paciente tiver sido infectado por alguma variante do Sars-CoV-2 suscetível a ele.

Veja o [voto](#) da diretora relatora.

**Fonte:** [Anvisa](#), em 07.03.2023.